



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

Às quinze horas e dezessete minutos do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início de forma virtual a trecentésima sexagésima reunião da Câmara de Controle Interno, Presidida pelo coordenador da Câmara, o contador **MOISES ARAUJO ALMEIDA**, com a ausência justificada do Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, o Contador **ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS**, com a presença do contador **PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO**, da contadora **ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE** e do contador **JOSE ABRANTES DE SÁ NETO**. Passou-se a analisar os seguintes itens da pauta: I – EXPEDIENTES – (a) Abertura da Reunião – O Presidente Moises fez abertura da reunião e passou a palavra ao Presidente Abelci Daniel que se fez presente para desejar boas festas e agradecer pelo excelente trabalho da Câmara de controle interno no exercício de 2024, confiante nos resultados financeiros positivos do CRCPB. II. – ORDEM DO DIA – Pauta da Reunião - **1)** A Coordenadora Contábil Financeiro Thamara Oliveira iniciou relatando os demonstrativos da contabilidade: a) Processo nº 14/2024 referente ao Balancete Mensal de novembro/2024 b) Processo nº 15/2024 - Crédito Adicional Suplementar nº 03/2024 no valor de R\$ 126.818,00. (cento e vinte e seis mil reais e oitocentos e dezoito reais) conforme Portaria nº 132/2024 de 28/11/2024. **2)** A coordenadora Thamara prosseguiu com relatos do setor de cobrança e informou que convenio do Serasa foi assinado e este será utilizado para quem já foi protestado ou executado (que tem processo Administrativo de Notificação) e descumprir parcelamentos. Informou ainda os resultados do mutirão, que foram efetuadas 114 Negociações no montante de: R\$ 323.050,47. Dessas, somente 12 não foram efetivados, 4 pedidos não foram efetivados devido à ausência do requerimento assinado pelos profissionais, 8 pedidos foram cancelados porque os profissionais não realizaram o pagamento dentro do prazo estipulado; os 102 acordos efetivados já realizaram os pagamentos e até o momento recebemos o montante de R\$49.783,89. A maioria parcelado. Todas as negociações estão com termo de confissão assinado e quem não cumprir será encaminhado para o Serasa. Para participar do Mutirão era necessário cumprir alguns critérios, como comprovar a limitação da capacidade contributiva do profissional com documentos de rendas e despesas. A própria resolução trazia critérios para dispensar essa documentação, entre eles ter débitos em dívida ativa há mais de três anos, ter renda inferior a dois salários-mínimos e não ter renda oficial. Todas as negociações feitas foram de casos em que foi dispensada a comprovação, 80% delas de profissionais que tinham débito em dívida há mais de três anos. A Resolução do mutirão determina a homologação das negociações na CCI e toda a documentação está anexada ao processo não SEI num bloco de reunião no para que os conselheiros analisem e assinem os processos julgados. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE COBRANÇA:** - Consoante mapa de processos em anexo; 12 (doze) processos foram relatados. Por unanimidade, tomada de decisão, conforme discriminado; Indeferidos – Solicitação do Transação de Débitos na Via Administrativa. - Deliberação nº. 43/2024 até 46/2024; Deferido – Solicitação de Isenção de Anuidade. - Deliberação nº. 46/2024; Deferidos – Solicitação de Transação de Débitos na Via Administrativa. - Deliberação nº. 48/2024 e 49/2024; Deferido – Solicitação de Baixa de Débitos Pagos na Justiça. - Deliberação nº. 50/2024; Deferidos – Solicitação de Compensação de Débitos em Duplicidade e não reconhecidos. - Deliberação nº. 52/2024 e 53/2024; Deferido – Homologação de Negociações Realizadas no Mutirão. - Deliberação nº. 54/2024; **3)** Com a palavra a Coordenadora Administrativa Ana Crisanto seguiu a

pauta e fez um resumo do exercício de 2024, informou que encerrou as contratações diretas no início de dezembro. Informou que no ano de 2024 foram concluídos: 03 chamamentos públicos, 02 pregoes eletrônicos, do carro e equipamentos de informática, , 11 Dispensas Eletrônicas através do compras net, 02 Inexigibilidades e 06 processos de contratações diretas sendo 03 Emergenciais e 03 por pequeno valor. O pregão dos equipamentos de informática foi revogado pois a empresa vencedora informou que não conseguiu atender ao que foi homologado . Foram consultados todos classificados do pregão, que foram 06 empresas e elas não conseguiram cobrir o valor. Sendo assim, foi verificado 02 atas de registro de preço junto à setor de informática para aderir, com intuito de adquirir 10 monitores e 10 computadores, conforme as especificações do PDTI. Com relação ao inventario, estamos concluindo o processo, aguardando somente o encerramento do exercício na contabilidade e este se encontra disponível com todas a peças, fotos, contagem de bens no processo SEI nº 9079622110000915.000026/2024-72. 4) O funcionário Alex da tesouraria, informou o saldo bancário e que enviou a folha de pagamento do mês de novembro/2024. 5) Com a palavra a diretora executiva Fábria Barboza informou que o CFC está enviando as partes do Relato Integrado - capítulo 03, que estamos aguardando as deliberações da aprovação do orçamento para publicação, que foi aprovada a regularidade da Prestação de contas de 2023, aguardando o pronunciamento. Informou ainda que recebemos o veículo novo no CRCPB, o mesmo já esta emplacado, adesivado e com cartão de abastecimento e que devemos receber o reembolso do CFC até o final deste mês. 6) Leitura dos Indicadores: foram apresentados os seguintes indicadores do mês de novembro:

- 11 – Ampliação da Receita de Contribuição: 2,04 - Meta: 5%
- 12 – Índice de Inadimplência Profissional geral: 35,32% - Meta: 33%
- 13 – Índice de Inadimplência de Organizações: 11,78% - Meta: 10%
- 14 – Índice de despesas com Pessoal – 58,66% - Meta: até 50%
- 15 – Índice de Custos com a Infraestrutura: 21,52% - Meta: até 30%
- 27 – Grau de comprometimento da Despesa em relação a Receita: 84,74% - Meta: até 90%
- 29 – Índice de Cumprimento e/ou recomendações dos pronunciamentos emitidos pelo CFC: 0%
- 37 – Percentual de Benefícios: 11,49% - Meta: 15%
- 39 – Taxa de desligamento: 0%

III – CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO:

IV - INFORMES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO: 1) O mês de novembro 2024, foram apresentados os seguintes resultados: Superávit Orçamentário: **R\$ 585.678,69** (quinhentos e oitenta e cinco seiscientos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) Superávit Financeiro: **R\$ 1.411.585,77** (um quatrocentos e onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) Posição Bancária nesta data: **R\$ 1.743.001,36** (Um milhão setecentos e quarenta e tres mil um reais e trinta seis centavos). 2). Não havendo nada mais a tratar o presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as quinze horas e quarenta minutos do dia dezesseis do mes de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro sendo a presente Ata após lida e aprovada assinada pelos Membros da Câmara de Controle Interno.

Contador **MOISES ARAUJO ALMEIDA**
Coordenador da Câmara de Controle Interno

PB-011008/O

Contadora **ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE CAVALCANTE**

Membro da Câmara de Controle Interno

PB-008689/O

Contador **PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO**

Membro da Câmara de Controle Interno

Contador **JOSE ABRANTES DE SÁ NETO**

Membro da Câmara de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aureliano Oliveira Farias, Vice-Presidente**, em 09/01/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Araújo Almeida, Conselheiro**, em 17/03/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647125** e o código CRC **4A5C40EC**.